



PORTARIA Nº 0895/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0175/2022**, e,

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Processo nº 0009314-71.2021.8 03.0002– Reclamação Cível – que tramitou perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Santana – AP;

R E S O L V E:

REDUZIR a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, do servidor **SERGIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 0062438-1-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, na forma estabelecida no art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá (AP), 24 de agosto de 2022.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 109672259. Cód. CRC: F062ADF
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 24/08/2022 15:34, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

